DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 307 | Página 1 de 21 |Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que houve alteração de membros nomeados pelo Decreto nº 028, de 24 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE:

ENEIDA MARIA MACEDO, portadora do RG n.º 17.615.594-6 SSP/SP e do CPF n.º 085.381.568-29;

GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLLO PEREIRA, portadora do RG nº 47.104.181-6 SSP/SP e do CPF nº 406.131.618-40;

ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO, portadora do RG nº 12.155.015-1 e do CPF nº 033.019.708-85;

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no *Decreto nº 028, de 24 de fevereiro de 2017.*

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 028, de 24 de fevereiro de 2017.*

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 307 | Página 3 de 21 |Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e o Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que houve alteração de membros nomeados pelo Decreto nº 029, de 24 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e o Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis:

GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLLO PEREIRA, portadora do RG nº 47.104.181-6 SSP/SP e do CPF nº 406.131.618-40;

APARECIDA DONIZETE ALVES DE SOUZA, portadora do RG nº 23.857.801 SSP/SP e do CPF nº 172.153.718-08;

REGIANE DE LIMA GOMES SANTOS, portadora do RG nº 27.709.762-9 SSP/SP e do CPF nº 255.538.118-05;

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados pelo *Decreto nº 029, de 24 de fevereiro de 2017.*

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 029, de 24 de fevereiro de 2017.*

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRAÇÃO MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 307 | Página 5 de 21 |Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O PREGOEIRO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 08.528.442/0001-17, vencedora do item 1-R$69,00; PRONTINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 56.510.639/0001-71, vencedora do item 2-R$53,00. O PREFEITO HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS, 01/02/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

O PREGOEIRO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: IN-DENTAL PROD.ODONT.MED. E HOSP. LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 13-R$29,40, 14-R$29,40, 38-R$6,99, 39-R$6,99, 40-R$357,92, 42-R$23,84, 123-R$55,00, 126-R$8,68, 127-R$8,68, 129-R$16,80, 130-R$14,85, 143-R$132,69, 144-R$112,70, 148-R$16,10, 149-R$16,10, 150-R$16,10, 151-R$16,10, 155-R$2,40, 157-R$9,95, 186-R$7,41, 192-R$4,26, 200-R$48,00, 201-R$2,10, 205-R$24,65, 207-R$9,79, 208-R$55,00, 210-R$111,90, 211-R$130,00, 219-R$61,00, 220-R$61,00, 221-R$61,00, 222-R$61,00, 223-R$61,00, 224-R$61,00, 225-R$61,00, 226-R$61,00, 227-R$61,00, 228-R$61,00, 229-R$61,00, 230-R$61,00, 231-R$61,00, 232-R$61,00, 233-R$61,00, 234-R$61,00, 254-R$3,77, 265-R$70,50, 284-R$1,89, 285-R$2,49, 286-R$1,12, 287-R$1,33, 292-R$600,00, 293-R$176,00, 294-R$32,00, 295-R$96,00, 301-R$5,11, 303-R$41,01, 304-R$41,01, 325-R$29,32, 371-R$10,00, 375-R$54,52, 376-R$54,52, 378-R$25,83, 379-R$28,98, 380-R$35,20, 381-R$90,15, 392-R$10,54, 394-R$1,40, 402-R$102,47, 403-R$8,61, 408-R$11,89, 415-R$6,30, 418-R$7,73, 428-R$74,06, 430-R$1,25; COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA PROD. ODONT. LTDA –ME, VENCEDORA DOS ITENS 43-R$188,50, 136-R$36,00, 137-R$36,00, 158-R$5,07, 256-R$5,03, 257-R$23,27, 291-R$1.040,00, 300-R$419,99, 398-R$37,52, 406-R$14,64, 414-R$1,87; GUSTAVO NICOLINO – EPP, VENCEDORA DOS ITENS 2-R$70,00, 3-R$32,34, 4-R$70,00, 5-R$75,00, 6-R$75,00, 7-R$69,00, 8-R$64,00, 45-R$2,97, 46-R$2,97, 47-R$2,97, 48-R$2,97, 49-R$2,97, 50-R$2,97, 65-R$1,34, 66-R$1,34, 67-R$1,34, 68-R$1,34, 69-R$1,34, 70-R$1,34, 71-R$1,34, 72-R$1,32, 73-R$1,34, 74-R$1,34, 75-R$1,34, 76-R$1,34, 77-R$1,34, 78-R$1,34, 79-R$1,34, 80-R$1,34, 81-R$1,34, 83-R$1,34, 84-R$1,34, 85-R$1,34, 94-R$5,62, 95-r$5,62, 96-R$1,34, 97-R$1,34, 98-R$1,34, 99-R$1,34, 100-R$1,34, 101-R$1,34, 102-R$1,34, 103-R$1,34, 104-R$0,55, 105-R$24,75, 115-R$4,37, 138-R$37,62, 139-R$37,62, 140-R$37,62, 142-R$146,90, 156-R$25,42, 169-R$7,81, 172-R$32,50, 190-R$43,50, 214-R$1,74, 215-R$13,64, 216-R$13,64, 217-R$9,86, 236-R$4,95, 238-R$12,20, 239-R$12,20, 240-R$12,20, 241-R$12,20, 242-R$12,20, 243-R$12,20, 244-R$12,20, 245-R$12,20, 246-R$12,20, 247-R$12,20, 248-R$12,20, 249-R$12,20, 250-R$12,20, 251-R$12,20, 252-R$12,20, 253-R$12,23, 255-R$4,97, 259-R$17,00, 263-R$21,91, R$263-R$21,91, 268-R$8,80, 269-R$8,80, 290-R$4,79, 297-R$3,94, 312-R$9,22, 370-R$21,06, 372-18,81, 374-R$45,50, 390-R$58,16, 391-R$33,62, 393-R$9,86, 396-R$21,48, 399-R$18,87, 400-R$24,06, 401-R$37,32, 405-R$4,05, 407-R$1,10, 416-R$1,10, 417-R$5,02, 420-R$3,41, 421-R$30,12, 422-R$25,05, 423-R$25,05, 429-R$0,05; E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, VENCEDORA DOS ITENS 1-R$3,00, 9-R$17,80, 10-R$17,80, 11-R$10,00, 12-R$23,30, 15-R$18,34, 16-R$18,34, 17-R$18,34, 18-R$18,34, 19-R$18,34, 20-R$18,34, 21-R$18,34, 22-R$18,34, 23-R$18,34, 24-R$18,34, 25-R$18,34, 26-R$18,34, 27-R$18,34, 28-R$26,60, 29-R$54,00, 30-R$17,30, 31-R$6,30, 34-R$7,63, 35-R$7,63, 36-R$5,47, 37-R$5,47, 41-R$299,78, 44-R$36,80, 54-R$6,53, 55-R$6,53, 56-R$6,53, 57-R$7,60, 58-R$7,60, 59-R$7,60, 60-R$6,80, 61-R$6,80, 62-R$6,80, 63-R$6,80, 64-R$15,10, 82-R$1,34, 86-R$42,00, 87-R$42,00, 88-R$42,05, 89-R$42,00, 90-R$42,05, 91-R$42,00, 92-R$42,00, 93-R$42,00, 106-R$34,80, 107-R$8,50, 108-R$5,47, 109-R$5,47,

110-R$5,47, 111-R$5,47, 112-R$5,47, 113-R$5,47, 114-R$7,25, 117-R$34,50, 118-R$42,10, 119-R$69,70, 120-R$5,47, 121-R$5,47, 122-R$5,47, 124-R$21,87, 125-R$135,00, 128-R$23,00, 131-R$54,30, 132-R$7,69, 133-R$7,69, 134-R$7,69, 135-R$7,69, 141-R$6,09, 145-R$91,00, 146-R$17,21, 147-R$17,21, 152-R$15,78, 153-R$15,78, 154-R$362,00, 159-R$7,69, 160-R$7,69, 161-R$7,69, 162-R$7,69, 163-R$7,69, 164-R$7,69, 165-R$7,69, 166-R$7,69, 167-R$7,69, 168-R$26,50, 170-R$10,44, 171-R$10,44, 173-R$35,51, 176-R$36,50, 177-R$18,30, 178-R$18,30, 179-R$5,47, 180-R$5,47, 181-R$5,47, 182-R$5,47, 183-R$5,09, 184-R$1,05, 185-R$1,05, 187-R$8,69, 188-R$7,03, 189-R$89,80, 191-R$7,03, 193-R$7,03, 194-R$7,03, 195-R$7,03, 196-R$7,03, 197-R$7,03, 198-R$39,00, 199-R$39,00, 202-R$5,47, 203-R$5,47, 204-R$5,47, 206-R$15,00, 209-R$26,80, 212-R$13,00, 213-R$206,50, 218-R$3,63, 235-R$4,10, 237-R$28,71, 258-R$34,00, 261-R$13,69, 262-R$36,05, 264-R$36,20, 266-R$19,58, 267-R$14,21, 270-R$14,21, 271-R$17,40, 272-R$17,40, 273-R$17,40, 274-R$17,40, 275-R$17,40, 276-R$17,40, 277-R$17,40, 278-R$14,21, 279-R$14,21, 280-R$14,21, 281-R$14,21, 282-R$14,21, 283-R$14,21, 288-R$9,69, 289-R$9,69, 298-R$11,59, 299-R$3,97, 302-R$3,92, 305-R$27,10, 306-R$61,00, 307-R$8,70, 308-R$8,70, 309-R$10,44, 310-R$8,70, 311-R$10,44, 313-R$8,70, 314-R$4,57, 315-R$25,96, 316-R$7,83, 317-R$22,19, 318-R$22,19, 319-R$18,27, 320-R$18,27, 321-R$36,50, 322-R$36,50, 323-R$46,98, 324-R$55,00, 326-R$59,16, 327-R$59,16, 328-R$3,12, 329-R$3,12, 330-R$3,12, 331-R$3,12, 332-R$3,12, 333-R$3,12, 334-R$3,12, 335-R$3,12, 336-R$3,12, 337-R$3,12, 338-R$3,12, 339-R$3,12, 340-R$3,12, 341-R$3,12, 342-R$3,12, 343-R$3,12, 344-R$3,12, 345-R$3,12, 346-R$3,12, 347-R$3,12, 348-R$3,12, 349-R$3,12, 350-R$3,12, 351-R$3,12, 352-R$3,12, 353-R$3,12, 354-R$3,12, 355-R$3,12, 356-R$3,12, 357-R$3,12, 358-R$3,12, 359-R$3,12, 360-R$3,12, 361-R$3,12, 362-R$3,12, 363-R$3,12, 364-R$3,12, 365-R$3,12, 366-R$3,12, 367-R$3,12, 369-R$186,18, 373-R$18,27, 383-R$44,95, 384-R$44,95, 385-R$44,95, 386-R$44,95, 387-R$44,95, 388-R$44,95, 389-R$44,95, 397-R$98,56, 404-R$5,47, 409-R$32,07, 410-R$27,70, 411-R$13,05, 412-R$13,05, 419-R$14,72, 432-R$0,49. O PREFEITO HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS, 31/01/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 307 | Página 7 de 21 |Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS | **Outros Atos**

RELATÓRIO DO

CONTROLE INTERNO

2º Semestre de 2018

Presidente do Exercício	Sebastião Alves Paulino
Responsáveis – Controle Interno	Aline Faria de Oliveira Maryelle Santos Barbieri

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano III | Edição nº 307 | Página 8 de 21 |Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 2º SEMESTRE 2018

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar n° 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Resolução do Legislativo nº 001/2013, Ato da Mesa Diretora nº 012/2017, e Ato da Mesa Diretora nº 015/2018, os membros do Controle Interno da Câmara Municipal de Altinópolis apresentam o relatório sobre as atividades desempenhadas no 2º semestre de 2018.

Em linhas gerais, a responsabilidade do controle interno é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;

2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;

3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;

4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 8.666/93, bem como a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

5. Detalhamento da composição das despesas pagas;

6. Outras informações.

Assim, o Controle Interno juntamente com o Diretor Geral Administrativo, atuaram de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações a todos os setores da Câmara Municipal de Altinópolis. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

I. Orçamentária;
II. De Pessoal;
III. De Compras;
IV. Patrimônio;
V. Contratos;
VI. Contabilidade e Tesouraria;
VII. Diversos.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Receitas Extras - Orçamentárias

MÊS	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 15.458,54
Março	R$ 14.833,29
Abril	R$ 14.835,69
Maio	R$ 14.833,59
Junho	R$ 14.969,08
Julho	R$ 14.681,30
Agosto	R$ 14.688,20
Setembro	R$ 14.876,36
Outubro	R$ 14.577,05
Novembro	R$ 15.992,74
Dezembro	R$ 38.803,33
TOTAL	**R$ 188.549,17**

- Nota-se que os valores acima, são de receitas extras – orçamentárias relativas a consignações durante o exercício de 2018, uma vez que, todos os valores devidamente descontados dos servidores, vereadores e terceiros foram repassados aos devidos destinatários.

- Quanto a estes valores de consignações, cabe ressaltar que a Câmara repassou a Prefeitura Municipal o valor de R$ 2.609,98, a título de Rentabilidade de Aplicações, tendo em vista que, as sobras dos recursos do duodécimo ficaram aplicadas em conta investimento durante o exercício de 2018, rendendo assim juros, os quais foram devidamente devolvidos aos cofres públicos do Município na data de 28/12/2018.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

2 - Transferências Financeiras (Duodécimos)

DATA	ENTIDADE PAGADORA	ENTIDADE RECEBEDORA	CONCEDIDA	DEVOLUÇÃO
05/01/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 30.000,00	R$ 0,00
19/01/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 105.833,33	R$ 0,00
20/02/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
20/03/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
20/04/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
18/05/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
20/06/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
20/07/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
20/08/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
20/09/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
19/10/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
21/11/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,33	R$ 0,00
06/12/2018	Câmara	Prefeitura	R$ 0,00	R$ 250.000,00
20/12/2018	Prefeitura	Câmara	R$ 135.183,37	R$ 0,00
28/12/2018	Câmara	Prefeitura	R$ 0,00	R$ 57.555,79
			R$ 1.630.000,00	**R$ 307.555,79**

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Nota-se que no mês de novembro de 2018, o depósito referente a transferência financeira ocorreu um dia após a data estabelecida (dia 20) pela Lei Orgânica do Município, mas tal fato é justificável, tendo em vista, os feriados neste período, bem como os pontos facultativos dados pelo Poder Executivo, através do Decreto Municipal nº 135, de 06 de novembro de 2018, sendo dia 21/11/2018 o próximo dia útil após a data limite para depósito.

- No encerramento do exercício em questão, observa-se que a Câmara devolveu um total de R$ 307.555,79 aos cofres públicos do Município, referentes a transferências financeiras. Assim sendo, tais devoluções foram realizadas através de dois depósitos bancários a favor da Prefeitura Municipal, conforme demonstrado no quadro acima, sendo o primeiro depósito solicitado pela mesma que encaminhou o Ofício nº 319/2018, pedindo antecipação da devolução para pagamento do 13º salário dos servidores municipais.

3 - Despesas Realizadas

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

MÊS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Janeiro	R$ 176.655,52	R$ 96.712,28	R$ 96.078,12
Fevereiro	R$ 93.975,82	R$ 103.013,24	R$ 102.659,79
Março	R$ 114.095,67	R$ 98.587,29	R$ 99.238,60
Abril	R$ 91.874,11	R$ 99.017,42	R$ 98.886,40
Maio	R$ 93.527,50	R$ 101.109,46	R$ 100.744,22
Junho	R$ 93.426,53	R$ 97.802,71	R$ 97.637,63
Julho	R$ 101.632,68	R$ 97.392,18	R$ 98.081,71
Agosto	R$ 198.566,00	R$ 106.424,23	R$ 105.871,28
Setembro	R$ 66.932,98	R$ 100.133,59	R$ 100.677,84
Outubro	R$ 88.325,02	R$ 97.406,29	R$ 97.112,07
Novembro	R$ 98.615,55	R$ 106.778,74	R$ 106.522,92
Dezembro	R$ 104.816,83	R$ 217.786.78	R$ 218.653,63
TOTAL	**R$ 1.322.444,21**	**R$ 1.322.164,21**	**R$ 1.322.164,21**

- O valor da despesa empenhada encontra-se maior em alguns meses, devido a assinatura de contratos que são lançados na contabilidade pelos seus valores globais, obedecendo os dispositivos legais que versam sobre o assunto. Especificamente quanto ao valor empenhado em agosto de 2018, o valor se destacou muito além dos outros meses, devido a Licitação nº003/2018 referente ao Contrato nº 008/2018, o qual fazia jus a aquisição de um novo veículo para a Câmara Municipal no valor de R$ 83.256,70.

4 – Restos a pagar Inscritos e Pagos no Exercício:

Saldo Anterior 2017	Inscrição	Baixa	Anulação	Saldo
R$ 1.556,11	R$ 280,00	R$ 1.556,11	R$ 0,00	R$ 280,00

- Observa-se que a Câmara no exercício de 2018, quitou todos os saldos de restos a pagar advindos de 2017, bem como tem inscrito para o exercício de 2019, o saldo de R$ 280,00 como restos a pagar não processados de 2018.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

II – GESTÃO DE PESSOAL

1- Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos do exercício de 2018, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal.

Espécie	Denominação	Tipo	Qt. Cargos providos	SALÁRIO BASE R$
CARGO	SERVENTE	EFETIVO	1	954,00
CARGO	RECEPCIONISTA	EFETIVO	1	954,00
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	1	964,78
CARGO	TESOUREIRO	EFETIVO	1	964,78
CARGO	ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO	EFETIVO	1	1.500,00
CARGO	CONTADOR	EFETIVO	1	2.415,83
CARGO	PROCURADOR JURÍDICO	EFETIVO	1	5.319,36
CARGO	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	COMISSÃO	1	3.580,83
FUNÇÃO	VEREADOR	-	10	4.500,00
FUNÇÃO	PRESIDENTE	-	1	5.850,00

- A Câmara está dando total publicidade no Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal, publicando o mesmo no Diário Oficial do Município, bem como dando transparência no site oficial do Poder Legislativo.
- Percebe-se neste semestre, que também não ocorreu a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara, prevista na Constituição Federal, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme informado no check-list pelo Responsável do Setor Administrativo da Câmara.
- Nota-se, que o Poder Executivo concedeu um reajuste de 5,45% nos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme Lei Complementar nº 134, de 05 de dezembro de 2018, para começar a vigorar em janeiro de 2019. Todavia, a Câmara Municipal, até o período deste Relatório, não apresentou projetos neste sentido para conceder reajustes a seus servidores estimando uma previsão de votação no próximo exercício.
- A Câmara Municipal aprovou, neste semestre, alterações na sua Estrutura Organizacional, conforme Resolução nº 002, de 05 de dezembro de 2018 que: "*Dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, revoga as Resoluções do Legislativo nº. 01, de 08/05/2013; Resolução nº 01, de 21/10/2015; Resolução nº 02, de 11/12/2015 e Resolução nº 01, de 17/02/2016, e dá outras providências*". Ressalta-se assim, que após esta aprovação em plenário, a Mesa Diretora em exercício buscou atender

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

as determinações do Tribunal de Contas, quanto ao apontamento nas contas do Poder Legislativo referentes ao Controle Interno, baixando o Ato da Mesa Diretora nº 015/2018, nomeando duas servidoras para compor o Controle Interno da Câmara.

2- Quantidade de Servidores no fechamento da Folha de Pagamento - 2º Semestre/2018:

Quantidade de servidores trabalhando	07
Quantidade de servidores afastados p/ tratar de assuntos particulares	00
Quantidade de servidores de licença maternidade	00
Quantidade de servidores afastados por auxilio doença	00
Quantidade de servidores afastados por acidente de trabalho	00
Quantidade de servidores exonerados	00
TOTAL	**07**

- As concessões de férias estão sendo controladas pelo Setor Competente, evitando acúmulos de períodos aquisitivos de férias entre os servidores;

- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo recolhidas e pagas em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

- Quanto a fixação das remunerações no Poder Legislativo, foi questionado no Chek – List do Setor Jurídico se: *"a fixação dos padrões de vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório, observam a natureza, o grau de responsabilidade, e a complexidade dos cargos competentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos"*, afirmando a responsável pelo setor que sim, porém anotou-se uma observação neste sentido: *"o cargo de tesoureiro da Câmara Municipal necessita de readequação dos vencimentos"*.

3 - Atendimento a Emenda Constitucional n° 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse Total da Prefeitura - 2º semestre 2018	R$ 1.630.000,00
Despesas com inativos e pensionistas	R$ 0,00
Despesas com folha de pagamento - 2º semestre 2018	R$ 893.341,72
Despesas com folha/ transferências realizadas	**54,81%**
Limite Constitucional permitido	70,00%

- O montante gasto com a folha de pagamento no exercício de 2018 corresponde a 54,81%, estando abaixo dos 70% permitidos legalmente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

4 - Relatório de Gestão Fiscal - Atendimento a LRF 101/2000:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.714.647,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.079.821,36	**1,84**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.522.878,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (parágrafo único do art.22 da LRF)	3.346.734,91	5,70

- Em observância a Lei complementar 101/2000, art. 22, o percentual gasto com o pessoal no 3º quadrimestre de 2018 foi de **1,84**%, estando abaixo do limite permitido que é de 6,00%.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano III | Edição nº 307 | Página 15 de 21 |Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

III - GESTÃO DE COMPRAS

1 - Resumo das Atividades Realizadas

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- São realizadas no mínimo 03 cotações de orçamentos para aquisições de mercadorias ou prestação de serviços;
- Despesas com o veículo, energia elétrica, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas, no ítem VII - DIVERSOS;
- Todas as despesas da Câmara encontram-se, devidamente publicadas no Portal de Transparência no site oficial do Poder Legislativo.

	Valor Empenhado no Semestre	Valor Liquidado no Semestre	Valor Pago no Semestre
Material Consumo	R$ 7.289,26	R$ 7.616,85	R$ 8.142,77

	Valor Empenhado no Semestre	Valor Liquidado no Semestre	Valor Pago no Semestre
Material Permanente	R$ 91.192,70	R$ 90.912,70	R$ 90.912,70

	Valor Empenhado no Semestre	Valor Liquidado no Semestre	Valor Pago no Semestre
Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R$ 13.076,37	R$ 64.707,31	R$ 65.179,03

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;

- O inventario físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.

- A Câmara não realiza a depreciação dos bens patrimoniais.

- Nota-se que em 2018 a Câmara realizou a transferência definitiva para o Município de Altinópolis, do bem patrimonial nº 219 – *GM/ ASTRA SEDAN ADVANTAGE* M.MOD.154535 SÉRIE 98BGTR69W07B249995 FLEXPOWER (ALCOOL/GASOLINA) 4CIL* 5LUG* 2.0L*INJ. ELETR.COMB. MPFI *POT 121CV (89,5KW GAS.) *POT 127,6CV (93,5KM ALC.) * ANO MODELO 2007 * ANO FABRICAÇÃO 2007* MOTOR J60049886*, conforme TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 001/2018.

- Nota-se em 2018 a Câmara, através do Processo de Licitação nº 003/2018, Carta-Convite nº 02/2018, Contrato nº 08/2018, adquiriu o bem patrimonial: Veículo C4 FEEL no valor de R$ 83.256,70 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), registrado no número patrimonial: 505.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano III | Edição nº 307 | Página 17 de 21 |Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o exercício de 2018 foi instituída através do Ato da Mesa Diretora nº 010, de 27 de abril de 2018;

- Durante o 2º semestre de 2018 foram realizados dois processos licitatório na Câmara;

- Todos os contratos foram analisados e contemplam processos administrativos numerados e que são elaborados de acordo com a Lei 8.666/93.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	VALOR TOTAL
001/2018	Hospital de Misericórdia	Aluguel do imóvel onde está instalada a Câmara.	R$ 28.541,88
002/2018	SINO Informática	Digitalização e compilação das Leis Municipais, e sistema de Ouvidoria e E-SIC.	R$ 7.800,00
003/2018	Marcelo H. Bataglion	Locação e alimentação do site	R$ 1.440,00
004/2018	Contábil Staff Ltda	Serviços de contabilidade nas férias da contadora em 09/02/18	R$ 1.000,00
005/2018	Contábil Staff Ltda	Serviços de contabilidade nas férias da contadora em 21/03/18	R$ 1.000,00
006/2018	Fiorilli Software Ltda	Locação Software (emergencial)	R$ 2.678,06
007/2018	Fiorilli Software Ltda	Locação de Software contábil e de pessoal	R$ 16.860,00
008/2018	Peugeot – Citroen do Brasil Automóveis Ltda	Aquisição de veículo oficial	R$ 83.256,70
008/2016	Verocheque Refeições	Administração-vale alimentação dos servidores	R$ 22.660,00
007/2017	Algar Telecom	Serviços de telefonia fixa digital e internet link	R$ 12.000,00
008/2017	Correios	Serviços Postais	R$ 2.472,31
009/2017	Caixa Econ. Federal	Serviços de tarifas bancárias em conta corrente.	R$ 1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

✓ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

✓ Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente;

✓ É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

✓ A Câmara Municipal de Altinópolis se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE/SP;

✓ Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de cheques, depósitos bancários, e pagamentos online via INTERNET BANKING da conta corrente do órgão;

✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

✓ Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

✓ Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são feitos em formulário continuo e arquivados as cópias em ordem numérica;

✓ Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

✓ É confeccionada a conciliação bancaria e analisada pelo controle interno mensalmente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

VII - DIVERSOS

1 – Publicações de Atos Oficiais (2º Semestre):

Valor Pago	Publicações Oficiais
R$ 0,00	Não teve valores empenhados neste semestre com esta despesa, uma vez que, todos os atos oficiais estão sendo publicados no DOM e no site do legislativo.

2– Despesas com Correios (2º Semestre)

Valor Pago	Tipo de Serviços
R$ 748,80	Postagens de correspondências

3 – Despesas Energia Elétrica (2º Semestre):

Valor Pago	Tipo de Serviços
R$ 2.386,16	Fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio onde está instalado o Poder Legislativo

4 – Despesas com Veículo Oficial (2º Semestre):

Valor Pago	Descrição
R$ 524,65	Combustível
R$ 0,00	Peças
R$ 4.706,01	Serviços de terceiros
R$ 5.230,66	**Total de Gastos**

5 – Despesas com Telefonia e Internet (2º Semestre):

Valor Pago	Tipo de Serviços
R$ 7.823,31	Telefonia fixa digital, telefonia móvel (4 aparelhos), internet Fibra Ótica 50MG e internet Link – IP Dedicado 1MG.

6 – Despesas com viagens (2º Semestre):

Valor Adiantado	Valor Devolvido	Valor Prestado Contas
R$ 2.750,00	R$ 1.530,87	R$ 1.219,13

- Todos os empenhos de adiantamento estão com a devida prestação de contas anexadas, bem como a análise técnica realizada por este controle interno, em cada empenho. Importante registrar que, na ocorrência de despesas com viagens/ adiantamentos realizados pelo responsável pelo controle interno, a verificação da regularidade é realizada pelo Diretor Geral Administrativo.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

7 – Cumprimento do Calendário AUDESP 2018, conforme Comunicado GP 38/2016 do TCE/SP

- Nota-se que quanto ao cumprimento dos prazos para entrega dos documentos exigidos pelo Sistema AUDESP referentes ao 2º Semestre de 2018, referidos documentos constam-se todos entregues dentro dos prazos exigidos, conforme Relatório Gerencial – Situação de Entrega, retirado pelo Controle Interno no próprio sistema AUDESP na data de 31/01/2019.

8 – Recomendações nas contas do Poder Legislativo pelo TCE/SP quanto as atividades do Controle Interno

- Importante consignar que tais apontamentos referentes a esta questão do Controle Interno, foram sanados ainda no exercício de 2018, com a nomeação de mais um servidor para compor o Controle Interno da Câmara, conforme Ato da Mesa Diretora nº 015/2018.

9 – Recomendações nas contas do Poder Legislativo pelo TCE/SP quanto ao Relatório de Atividade do Sistema AUDESP

- Nas contas referentes ao exercício de 2017, especificamente na auditoria in-loco, foram apontadas, por parte do TCE-SP, dificuldades no entendimento do Relatório de Atividades da Câmara, quanto ao estabelecimento das metas fixadas para as metas realmente realizadas. Assim sendo, o Controle Interno da Câmara, enviou a Notificação nº 001/2019 ao Presidente para tomadas de providências quanto a tais apontamentos que envolvem o Planejamento de Políticas Públicas. Assim sendo, o mesmo buscou as devidas providências através do ofício nº 002/2019, encaminhado a Prefeitura Municipal, solicitando que as devidas peças orçamentárias que são de competência do Poder Executivo de alimentar no sistema AUDESP, sejam enviadas corretamente, no que se refere ao programa e ações da Câmara para evitar novos apontamentos em exercícios futuros.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, os membros do Controle Interno concluem que as atividades da Câmara Municipal de Altinópolis estão em conformidade com as exigências legais, e emite alguns avisos abaixo para melhor encerramento financeiro do presente exercício:

1- Atentar-se para o preenchimento correto no Relatório de Atividades dos próximos exercícios, visando o não recebimento de apontamentos futuros pelo TCE/SP, quanto a este quesito.

Altinópolis, 31 de janeiro de 2019.

ALINE FARIA DE OLIVEIRA
Membro do Controle Interno

MARYELLE SANTOS BARBIERI
Membro do Controle Interno

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis